



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 36 DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

**Dispõe sobre Comissão Gestora referente a obra de infraestrutura e urbanização do *campus* Governador Valadares.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º e respectivo paragrafo único da portaria nº 331 de 11 de abril de 2018 que dispõe sobre regulamentação do Plano Anual de Trabalho das atividades de Infraestrutura no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Gestora da Diretoria de Infraestrutura do IFMG na execução do contrato que tem por objeto a obra da **INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO**, a ser executada nas dependências **DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, localizado no Estado de **MINAS GERAIS**.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
<b>Renato Richieri de Oliveira</b>	<b>2040487</b>	Presidente da Comissão/Diretor de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> Gov. Valadares
<b>Heriston Rodrigues</b>	<b>2396878</b>	Fiscal
<b>Ramon Albis Rodrigues Pinto</b>	<b>2420693</b>	Fiscal Substituto
<b>Emerson Cardoso de Castro</b>	<b>2049223</b>	Representante DINFRA

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 08/01/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225224** e o código CRC **7865221F**.

23208.004168/2018-09

0225224v1